

Navegantes, 05 de setembro de 2022

Ofício Nº 021/2022

Aos órgãos de representação no CACS/FUNDEB

Referente à **Cronograma de atividades do CACS/FUNDEB**

Saudando-os cordialmente, informo que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Navegantes, é bastante atuante, cumprindo as determinações legais definidas na Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Este conselho é constituído pelas representações e respectivos conselheiros, nomeados por PORTARIA do executivo municipal:

Representação dos Professores da Educação Básica

TITULAR: Eleine Lea Baader. **VICE-PRESIDENTE**

SUPLENTE: Elza Aniceto da Silva.

Representação dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: Julia Bittencourt.

SUPLENTE: Lidiane Helena Crispim Cabral.

Representação dos Servidores Técnicos-administrativos de Escolas Públicas Municipais

TITULAR: Johanna Êmile Finger.

SUPLENTE: Robison Luiz Marciniaki.

Representação de Pais de Alunos

TITULAR: Caroline Mendes Bortolato.

SUPLENTE: Raiana Da Silva Velloso.

TITULAR: Luciane Candido H. da Silva.

SUPLENTE:

Representação do Conselho Municipal de Educação – COMEN

TITULAR: Juliano Antônio de Souza.

SUPLENTE: Adriana Rodrigues Luz Macarini.

Representação do Conselho Tutelar

TITULAR: Rosana Gonçalves.

SUPLENTE: Marciano Figleski.

Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Norai Zenaide da Conceição.

SUPLENTE: Andriely Cristina Novais Ferreira.

TITULAR: Maria de Lourdes da Silva Monteiro.

SUPLENTE: Keslle Pantoja Barata.

Representação de Organizações da Sociedade Civil

TITULAR: Irineu Zimmermann. **PRESIDENTE**

SUPLENTE: Sueli Zimmermann.

TITULAR: Alessandra Couto Vieira.

SUPLENTE: Kleber José Claudino.

Representação do Executivo Municipal - Secretaria da Educação

TITULAR: Sérgio Soares.

SUPLENTE: Rita de Cassia da Silva.

Representação do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Ana Lúcia dos Santos Coelho.

SUPLENTE: Evandro Robson Schaefer.

O conselho tem previsto, reuniões mensais ordinárias, agendadas para as datas de 03/10/2022 – 07/11/2022 e 05/12/2022, às 15h15min, além das reuniões extraordinárias, solicitadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aprovação de prestação de contas bimestrais e, convocações, conforme necessidade do conselho, como convocação à participação da Audiência Pública para apresentação da LDO e LOA, terça-feira, dia 6 de setembro, a partir das 14 horas, no auditório da Câmara Municipal de Navegantes, para cumprimento da LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 ART. 33. II – “supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos”; Além de visitas às escolas, conforme necessidade.

Portanto, seguindo as determinações legais, da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, art. 34, § 7º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos: (...) II - é considerada atividade de relevante interesse social; IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho; c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado; (...)

Sendo assim, cientes das atividades do conselho, solicitamos a dispensa necessária ao pleno exercício dos conselheiros nas ações do CACS/FUNDEB.

Certos de podermos contar com seu pronto atendimento, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Irineu Zimmermann
Presidente do CACS/FUNDEB